REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) jornalistas e radialistas desempenham serviço de cobertura jornalística dos fatos cotidianos e apresentam-se expostos à transmissão da Covid-19, uma vez que realizam reportagens presenciais, até em unidades de saúde;

b) é legítima e fundamentada em bases legais a solicitação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia (Sinjorba) e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e de Publicidade no Estado da Bahia (Sinterp);

c) emissoras de TV e Rádio que atuam nesta capital informam sobre profissionais que estão desempenhando atividades expostas ao público;

d) um levantamento feito pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) mostrou que, até o final de janeiro de 2021, 94 (noventa e quatro) jornalistas perderam a vida, vítimas da Covid-19;

e) o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020, no art. 4º, incluiu a imprensa como serviço essencial durante a pandemia:

> "Art. 4º São considerados essenciais as atividades e os serviços relacionados à imprensa, por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão de sons e de imagens, a internet, os jornais e as revistas, dentre outros.";

f) as empresas de comunicação mantêm profissionais de prontidão para o trabalho externo, muitas vezes sem oferecer a devida estrutura de cuidado para que não adoeçam;

g) é de necessidade vital preservar a vida de quem está diariamente na linha de frente, longe do isolamento social, garantindo que o país tenha a melhor informação, mesmo em tempos de pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão de profissionais de imprensa que desempenham serviço externo de cobertura jornalística no Plano de Imunização contra a COVID-19 da Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade